



REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA GOVERNADOR MILTON CAMPOS - ESTADUAL CENTRAL	LIVRO A
147530	CNPJ 58.398.815/0001-50	
	Estatuto datado e aprovado em 21/05/2024. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2024. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 690094 - (6412-1) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$147.55 TFJ: R\$53.18 Rec: R\$8.85 Issqn: R\$7.38 Total: R\$216.96 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 18 - Emol: R\$167.76 TFJ: R\$52.56 Rec: R\$9.54 Issqn: R\$7.92 Total: R\$220.32 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$24.21 TFJ: R\$7.42 Rec: R\$1.45 Issqn: R\$1.21 Total: R\$33.08 - Selo Consulta: IHM50007 Cod. Segurança: 2459.8448.8989.2212	
AV. 1	Ata do dia 21/05/2024. (Fundação/ Aprovação do Estatuto/ Eleição e posse da Diretoria Colegiada e outros órgãos). Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2024. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 690094 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$147.55 TFJ: R\$53.18 Rec: R\$8.85 Issqn: R\$7.38 Total: R\$216.96 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 12 - Emol: R\$111.84 TFJ: R\$35.04 Rec: R\$6.36 Issqn: R\$5.28 Total: R\$146.88 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$24.21 TFJ: R\$7.42 Rec: R\$1.45 Issqn: R\$1.21 Total: R\$33.08 - Selo Consulta: IHM50031 Cod. Segurança: 9129.7857.6859.3740	
AV. 2	Lista de assinaturas do dia 21/05/2024. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2024. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 690094 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$147.55 TFJ: R\$53.18 Rec: R\$8.85 Issqn: R\$7.38 Total: R\$216.96 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 8 - Emol: R\$74.56 TFJ: R\$23.36 Rec: R\$4.24 Issqn: R\$3.52 Total: R\$97.92 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$24.21 TFJ: R\$7.42 Rec: R\$1.45 Issqn: R\$1.21 Total: R\$33.08 - Selo Consulta: IHM50049 Cod. Segurança: 4761.7434.7281.9253	
AV. 3	Qualificação dos Fundadores datada de 20/09/2024. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2024. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 690094 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$147.55 TFJ: R\$53.18 Rec: R\$8.85 Issqn: R\$7.38 Total: R\$216.96 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: - Emol: R\$46.60 TFJ: R\$14.60 Rec: R\$2.65 Issqn: R\$2.20 Total: R\$61.20 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$24.21 TFJ: R\$7.42 Rec: R\$1.45 Issqn: R\$1.21 Total: R\$33.08 - Selo Consulta: IHM50069 Cod. Segurança: 4522.3890.4180.6086	
AV. 4	Convite para a AG do dia 21/05/2024. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2024. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 690094 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$147.55 TFJ: R\$53.18 Rec: R\$8.85 Issqn: R\$7.38 Total: R\$216.96 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R\$27.96 TFJ: R\$8.76 Rec: R\$1.59 Issqn: R\$1.32 Total: R\$36.72 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$24.21 TFJ: R\$7.42 Rec: R\$1.45 Issqn: R\$1.21 Total: R\$33.08 - Selo Consulta: IHM50076 Cod. Segurança: 6390.4415.3503.1151	

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 / (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

A presente certidão foi extraída em 05/12/2024

Belo Horizonte, 05/12/2024

Quinto

Emol: (6501-1) R\$ 26.09 TFJ: R\$ 9.78 Rec: R\$ 1.50 Iss: R\$ 1.30 - Total: R\$ 38.73

Emol: (6502-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 Iss: R\$ 0.00 - Total: R\$ 0.00

() José Nadi Néri - Oficial
Escriventes () Anibal Saackauskas Das Da Silva

() Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
() Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **IHM50006**

Cód. Seg.: **6791.4084.2167.2597**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**



Atos(s) Praticado(s) por: **Yuri Araujo - Auxiliar**

Emol: R\$ 27.65 TFJ: R\$ 9.78 Total: R\$ 37.43 ISS: R\$ 1.30

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da Diretoria Colegiada e dos Conselhos Consultivo e Fiscal da Associação dos Ex-Alunos e Amigos da Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na rua Fernandes Tourinho, n.º 1.020 nesta cidade de Belo Horizonte, MG., com a finalidade de fundar uma associação, sem fins lucrativos, formada por ex-alunos da Escola Estadual Milton Campos, que se denominará **Associação dos Ex-Alunos e Amigos da Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central**.

Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Afonso Otávio Cozzi. Para secretariá-lo foi indicado o sr. Ernani Chaves Hipólito. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da pauta da Assembleia, e em seguida dos principais pontos do projeto de estatuto.

Foi lida a pauta da Assembleia contendo os seguintes pontos:

- 1- Abertura
- 2- Apresentação dos propósitos da Associação
- 3- Apresentação e aprovação do estatuto da Associação
- 4- Eleição da Diretoria Colegiada e dos Conselhos Consultivo e Fiscal
- 5- Palestra do Professor Cláudio de Moura Castro, Ph.D em Economia e Pesquisador em Educação
- 6- Encerramento

Após a leitura da pauta da Assembleia, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à apresentação dos propósitos da Associação e dos principais pontos do projeto de estatuto.

Ouvidos os presentes, foram aprovadas as seguintes alterações no estatuto: Artigo 5º, foi proposta por Paulo Roberto Robusto a **inclusão da promoção do esporte** entre os objetivos da Associação. Artigo 23º, foi proposto por João Batista de Oliveira o máximo de 15 membros na formação do Conselho Consultivo, tendo o plenário optado por até 25 (vinte e cinco) membros, entre efetivos e suplentes.

O artigo 5º ficará assim redigido:

Promoção da Qualidade da Educação: A Associação se compromete a apoiar e promover ações visando a melhoria contínua da qualidade da educação na Escola, incluindo iniciativas e programas relacionados ao esporte, artes, lazer e outras que contribuam para a excelência acadêmica e o desenvolvimento integral dos alunos.

O artigo 23 indicará que o conselho consultivo deve ter até vinte e cinco (25) membros.

Foi ainda proposto por Claudenir Moreira Machado que o estatuto fosse aderente ao que determina o Código Civil.



O advogado Antonio Fernando Pinheiro Neto, esclareceu que essas sugestões eram pertinentes e legais. Com a inclusão dessas alterações estatuto foi, então, aprovado por unanimidade.

Dando prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Colegiada, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 2 (dois) anos, com duração até 21/05/2026 e que ficaram assim constituídos:

Diretoria Colegiada composta pelos Diretores Executivos:

Afonso Otávio Cozzi, residente na Rua Santa Maria de Itabira 339 apto 600 Sion, CEP: 30.310-600, Belo Horizonte/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 074.514.826-34, RG M 516395 SSP-MG, engenheiro, e-mail acozzi@fdc.org.br.

Elson Luis de Almeida Pimentel, residente na Rua Nicarágua, 151, apto 301 Sion 30320-050 Belo Horizonte/MG, estado civil viúvo, brasileiro CPF: 071.016.946-91 RG M129637, Engenheiro Eletricista, e-mail: elsonpim@gmail.com,

Ernani Chaves Hipólito, residente na Alameda Serra da Mantiqueira, 2239 Vila Del Rey 34007-209, Nova Lima MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 381.492.228-04, RG 7852/D CREA MG, Engenheiro Eletricista, e-mail: echipolito@gmail.com,

Lúlia Queiróz Silva, residente na Rua Marechal Bitencourt, 947 apto. 201, Gutierrez, CEP 30.110-051, Belo Horizonte/MG, estado civil viúva, brasileira CPF 277.695.186-87, RG MG 231.419, Professora, e-mail: lulia.qsilva@gmail.com,

Otávio Azeredo Furquim Werneck, residente na Avenida Garça, 185 - Casa 6, Town Houses Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018-012 Nova Lima/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 012.196.266-00 RG MG 129.510, Engenheiro Civil, e-mail werneck.otavio@gmail.com

Conselho Consultivo composto pelos seguintes membros entre efetivos e suplentes:

Ângela Alvarenga Barros Batista, residente na Rua Marquês de Maricá, 190/802, Santo Antonio, CEP 30350-070 Belo Horizonte/MG, estado civil viúva, brasileira CPF 056.279.586-34 RG M 1.119.282, Engenheira, e-mail angela@montreal.com.br,

Antonio Augusto Santos, na Rua Tomás Gonzaga 345, Bairro Alphaville, CEP 34018-046 Nova Lima/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF: 014.736.116-87, RG MG-160.416, Engenheiro, e-mail asantos.lean@gmail.com,

Antonio Fernando Guimarães Pinheiro, residente na Rua Vicente Guimarães 35, apto 501, bairro Belvedere, Belo Horizonte/ MG, CEP 39.320-640, estado civil casado, brasileiro, CPF 050.858.296-20, RG M-3.424.536 SSPMG, Advogado, e-mail



fernandopinheiro@vhclaw.com.br,

Claudenir Moreira Machado, residente na Rua Manoel Alves Pereira n. 381, Condomínio Vila Vina casa 40 – Capuchinhos, Feira de Santana/BA, estado civil casado, brasileiro CPF 169.490.215-34, RG 873692 -81 SSP-BA, Professor, e-mail superintendencia@ceteb.org.br

Cláudio de Moura Castro, residente na Rua Mantiqueira 418, Condomínio Quintas do Morro, Nova Lima/MG, CEP 34010505, estado civil casado, brasileiro, CPF 002.813.876-72, RG 13 408 559, Economista, e-mail claudiodemouracastro@me.com,

Dênis Kleber Gomide Leite, residente na Rua Miranda Ribeiro, 220/301 - Vila Paris, CEP 30380-660, Belo Horizonte (MG), estado civil casado, brasileiro, CPF 125.011.406-30, RG MG-17.619.724, Advogado/Administrador, e-mail denisgomide@gmail.com,

Fernando Celso Dolabela Chagas, residente na Rua Oscar Versiani Caldeira 56, Belo Horizonte, MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 009.299.996-49, RG M4013427, Escritor, e-mail dolabela@dolabela.com.br,

Geraldo Sardinha Pinto Filho, residente na Rua Juvenal de Melo Senra, 21 apto 1200, Belvedere, CEP 30320660, Belo Horizonte/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 140.094.126-15, RG CORECON MG 1308, Economista, e-mail geraldosardinha@gmail.com,

Ivan Moura Campos, residente na Rua Califórnia 858 - Ap. 1302, Bairro Sion, CEP 30.315-500, Belo Horizonte MG, estado civil viúvo, brasileiro, CPF 007.144.886-15, RG M3 058.988, Professor UFMG - Ciência da Computação, e-mail ivanmouracampos@gmail.com

José da Costa Carvalho Neto, residente na Rua José Ferreira Cascão, 28 Apto 2300 Bairro Belvedere, CEP 30320-720, Belo Horizonte/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 044.602.786-34, RG MG-107.024, Engenheiro, e-mail jcostacn@uol.com.br,

Kouros Monadjemi, residente na R. Piauí 792 apto. 501 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 044.973.416-15, RG M-367.068, Empresário, e-mail kourossiderco@gmail.com,

Lindolfo Coelho Paoliello, residente na Alameda da Mata, 640, Condomínio Retiro do Chalé, CEP 32490364, Brumadinho MG, estado civil separado judicialmente, brasileiro, CPF 057.559.646-53, RG 18.822 OAB-MG, Consultor de Empresas, e-mail lindolfo@paoliello.com.br,

Marcos Roberto Moreira Ribeiro, residente na rua Gonçalves Dias, 1771, Savassi, Belo Horizonte, CEP 30140.097, estado civil casado, brasileiro, CPF 118.336.886-00, RG M995575, Diretor de Plano de Saúde – CASU/UFMG, e-mail kapystra.46@gmail.com,

Paulo Emílio de Castro Andrade, residente na Rua Marechal Hermes, 385/301, Gutierrez, BH/MG, CEP 30.441-028, estado civil casado, brasileiro, CPF 013.127.026-56, RG



MG8818557, Professor, e-mail pauloemilioandrade@gmail.com,

Ricardo Guedes Ferreira Pinto, residente na Rua Elza Brandao Rodarte 330 apto 900, Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30320-630, estado civil casado, brasileiro, CPF 344.742.007-30, RG MG 5.154.454, Empresário, e-mail ricardo@sensus.com.br,

Teodomiro Diniz Camargos, residente na Avenida Bandeirantes 1975, Serra, CEP 30210-523, estado civil casado, brasileiro, CPF 372.603.836-15, RG M116703, Engenheiro Civil, e-mail teodomiro@dinizcamargos.com.br,

Virgílio Fernandes de Almeida, residente na Rua das Hortensias, 988 - Morro do Chapéu, CEP 34010-579, Nova Lima, MG, estado civil casado, brasileiro CPF 130.465.196-72, RG M1313706, Professor Universitário, e-mail vafalmeida@gmail.com

Conselho Fiscal membros efetivos e suplentes:

Eduardo Monteiro de Andrade, residente na Rua Helena Antipoff, 425 São Bento, CEP 30350690, Belo Horizonte MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 049.470.296-68, RG 140380, Aposentado, e-mail edu1945@gmail.com

Esterlino Luciano Campos Medrado, residente na Rua da Mata no. 80, apto. 1901B, Vila da Serra, Nova Lima, CEP 34006 086, MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 086.926.021-91, RG M 5571.369 SSPMG, Economista, e-mail evento@setcemg.org.br

Hipérides Dutra Ateniense, residente na Alameda Serra do Cabral 460 Vila del Rey, CEP 34007-215, Nova Lima/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 063.915.086-15, RG MG 910209, Engenheiro Mecânico, e-mail hipateniense@uol.com.br,

Sérgio Borges Martins, residente na Rua Dona Cecília, 111 apto 1301 Serra CEP 30.220-070, Belo Horizonte/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 110.876.256-53, RG MG 4061977, Engenheiro, e-mail sergio.martins@brasif.com.br,

Paulo Eduardo Fernandes de Almeida, residente na Antonio Aleixo 500 apto. 1502, Lourdes, CEP 30180150, Belo Horizonte/MG, estado civil casado, brasileiro, CPF 221.029.067-87, RG MG423276, Engenheiro, e-mail pefa0001@gmail.com,

Ouvidos os presentes, foram então, aprovados por unanimidade a Diretoria Colegiada e os Conselhos Consultivo e Fiscal, todos com mandatos de 2 (dois) anos, conforme o Estatuto da Associação.

Dando sequência aos trabalhos, foi feita a apresentação da Proposta de Ação por Lúlia Queiróz Silva.

Por fim a palestra do Professor Cláudio de Moura Castro com o tema "A Saga dos Colégios Estaduais – da Glória ao Desalento"

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia e eu, secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

Consta ainda como parte integrante desta ata, uma **Lista de Assinaturas** com os nomes e as assinaturas de todos os presentes à Assembleia, que serão considerados fundadores da **Associação dos Ex-Alunos e Amigos da Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central**.

echipolito@gmail.com

Assinado



D4Sign
Ernani Chaves Hipólito

Belo Horizonte, Minas Gerais, 21 de maio de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA

acozzi@fdc.org.br

Assinado


D4Sign
Afonso Otávio Cozzi

echipolito@gmail.com

Assinado


D4Sign

Ernani Chaves Hipólito


elisonpem@gmail.com

Assinado


D4Sign
Elson Luiz de Almeida Pimentel


lulia.qsilva@gmail.com

Assinado


D4Sign
Lúlia Queiróz Silva

werneck.otavio@gmail.com

Assinado


D4Sign
Otávio Azeredo Furquim Werneck

DIRETORIA CONSULTIVO

angela@montreal.com.br

Assinado


D4Sign
Ângela Alvarenga Barros Batista

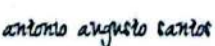
fernandopinheiro@vhclaw.com.br

Assinado


D4Sign
Antonio Fernando Guimarães Pinheiro

asantos.lean@gmail.com

Assinado


D4Sign
Antonio Augusto Santos

superintendencia@ceteb.org.br

Assinado


D4Sign
Claudenir Moreira Machado

claudiodemouracastro@me.com

Assinado
✓ Claudio
D4Sign

Cláudio de Moura Castro

kourosskierco@gmail.com

Assinado
✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Kouros Monadjemi

dentisgomide@gmail.com

Assinado
✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Denis Kleber Gomide Leite

lindolfo@paoliello.com.br

Assinado
✓ Lindolfo Coelho Paoliello
D4Sign

Lindolfo Coelho Paoliello

dolabela@dolabela.com.br

Assinado
✓ Fernando Dolabela Costa Dolabela Chagas
D4Sign

Fernando Dolabela Costa Dolabela Chagas

kapystra.46@gmail.com

Assinado
✓ Marcos Roberto Moreira Ribeiro
D4Sign

Marcos Roberto Moreira Ribeiro

geraldosardinha@gmail.com

Assinado
✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Geraldo Sardinha Pinto Filho

Assinado

✓ Paulo Emilio de Castro Andrade
D4Sign

Paulo Emilio Andrade

ivanmouracampos@gmail.com

Assinado
✓ Ivan Moura Campos
D4Sign

Ivan Moura Campos

Assinado

✓ Ricardo Guedes Ferreira Pinto
D4Sign

Ricardo Guedes Ferreira Pinto

jcstacn@uof.com.br

Assinado
✓ José da Costa Carvalho Neto
D4Sign

José da Costa Carvalho Neto

Assinado

✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Teodomiro Diniz Camargos

vafalmeida@gmail.com

Assinado
✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Virgilio Fernandes de Almeida

edu1946@gmail.com

Assinado
✓ Eduardo Monteiro de Andrade
D4Sign

Eduardo Monteiro de Andrade

evento@setcemg.org.br

CONSELHO FISCAL

Assinado

✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Esterlino Luciano Campos Medrado

hupateniense@uof.com.br

Assinado
✓ Hipérides Atheniense
D4Sign

Hipérides Dutra Atheniense

sergio.martins@brasil.com.br

Assinado
✓ Sérgio Borges Martins
D4Sign

Sérgio Borges Martins

pefa0001@gmail.com

Assinado
✓ [Handwritten Signature]
D4Sign

Paulo Eduardo Fernandes de Almeida

Ata de Constituição da Associação de Ex-Alunos e Amigos do Colégio Estadual Central pdf

Código do documento eadc633d-fc69-4780-8f93-3cdcac65627d

7



Assinaturas

-  Paulo Eduardo Fernandes de Almeida
pefa0001@gmail.com
Assinou 
-  Sergio Borges Martins
sergio.martins@brasif.com.br
Assinou 
-  Esterlino Luciano Campos Medrado
evento@setcemg.org.br
Assinou
-  HIPÉRIDES DUTRA DE ARAUJO ATENIENSE
hipateniense@uol.com.br
Assinou 
-  Eduardo Monteiro de Andrade
edu1945@gmail.com
Assinou 
-  Virgilio Augusto Fernandes Almeida
vafalmeida@gmail.com
Assinou 
-  Teodomiro Diniz Camargos
teodomiro@dinizcamargos.com.br
Assinou 
-  Ricardo Guedes Ferreira Pinto
ricardo@sensus.com.br
Assinou 
-  Paulo Emílio de Castro Andrade
pauloemilioandrade@gmail.com
Assinou 
-  Marcos Roberto Moreira Ribeiro
kapystra.46@gmail.com
Assinou 
-  Lindolpho Coelho Paoliello
lindolfo@paoliello.com.br
Assinou 
-  Kouros Monadjemi
kourossiderco@gmail.com
Assinou 

✓ José da Costa Carvalho Neto
jcostacn@uol.com.br
Assinou



8
José da Costa
Carvalho
Neto

✓ Ivan Moura Campos
ivanmouracampos@gmail.com
Assinou

Ivan Moura Campos

✓ Geraldo Sardinha Pinto Filho
geraldosardinha@gmail.com
Assinou

Geraldo

✓ Fernando Celso Dolabela Chagas
dolabela@dolabela.com.br
Assinou

Fernando Celso Dolabela Chagas

✓ Denis Kleber Gomide Leite
denisgomide@gmail.com
Assinou

Denis

✓ Claudio de Moura Castro
claudiodemouracastro@me.com
Assinou

Claudio

✓ Claudenir Moreira Machado
superintendencia@ceteb.org.br
Assinou

CM

✓ ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO
fernandopinheiro@vhclaw.com.br
Assinou

AFIN

✓ antonio augusto santos
asantos.lean@gmail.com
Assinou

antonio augusto santos

✓ Angela de Alvarenga Batista Barros
angela@montreal.com.br
Assinou

Luarte

✓ OTAVIO AZEREDO FURQUIM WERNECK
werneck.otavio@gmail.com
Assinou

otavio Azeredo Furquim Werneck

✓ Lúlia Queiroz Silva
lulia.qsilva@gmail.com
Assinou

Lúlia Queiroz Silva

✓ Ernani Chaves Hipolito
echipolito@gmail.com
Assinou

Hipolito

✓ Elson Luiz de Almeida Pimentel
elsonpim@gmail.com
Assinou

Elson P

✓ Afonso Otavio Cozzi
acozzi@fdc.org.br
Assinou

Afonso Otavio Cozzi



Eventos do documento

03 Oct 2024, 14:01:09

Documento eadc633d-fc69-4780-8f93-3cdcac65627d **criado** por CARLOS ALEXANDRE QUARESMA BARBALHO (7d6f5434-d4f9-44cb-8e6a-f04d41285c2d). Email:barbalho.registrodigital@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-03T14:01:09-03:00

03 Oct 2024, 14:19:29

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ALEXANDRE QUARESMA BARBALHO (7d6f5434-d4f9-44cb-8e6a-f04d41285c2d). Email: barbalho.registrodigital@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-03T14:19:29-03:00

03 Oct 2024, 14:28:07

IVAN MOURA CAMPOS **Assinou** - Email: ivanmouracampos@gmail.com - IP: 201.80.171.3 (c950ab03.virtua.com.br porta: 54542) - Documento de identificação informado: 007.144.886-15 - DATE_ATOM: 2024-10-03T14:28:07-03:00

03 Oct 2024, 14:43:19

ERNANI CHAVES HIPOLITO **Assinou** - Email: echipolito@gmail.com - IP: 191.54.162.192 (191-054-162-192.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 16872) - Documento de identificação informado: 381.492.228-04 - DATE_ATOM: 2024-10-03T14:43:19-03:00

03 Oct 2024, 15:30:35

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou** (03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email: angela@montreal.com.br - IP: 179.163.235.196 (179-163-235-196.user.vivozap.com.br porta: 12228) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2024-10-03T15:30:35-03:00

03 Oct 2024, 15:39:21

ELSON LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL **Assinou** - Email: elsonpim@gmail.com - IP: 177.96.77.47 (177.96.77.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 23604) - Geolocalização: -19.9561338 -43.9379949 - Documento de identificação informado: 071.016.946-91 - DATE_ATOM: 2024-10-03T15:39:21-03:00

03 Oct 2024, 16:35:52

PAULO EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA **Assinou** - Email: pefa0001@gmail.com - IP: 191.185.81.20 (bfb95114.virtua.com.br porta: 39172) - Geolocalização: -19.9328695 -43.944485 - Documento de identificação informado: 221.029.067-87 - DATE_ATOM: 2024-10-03T16:35:52-03:00

03 Oct 2024, 16:42:23

ANTONIO AUGUSTO SANTOS **Assinou** - Email: asantos.lean@gmail.com - IP: 15.228.55.247 (ec2-15-228-55-247.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 40230) - Geolocalização: -20.16796383870888 -43.94739417853786 - Documento de identificação informado: 014.736.116-87 - DATE_ATOM: 2024-10-03T16:42:23-03:00

04 Oct 2024, 11:30:51

DENIS KLEBER GOMIDE LEITE **Assinou** - Email: denisgomide@gmail.com - IP: 177.116.225.243 (177-116-225-243.user.vivozap.com.br porta: 26478) - Geolocalização: -19.950092 -43.95058 - Documento de identificação informado: 125.011.406-30 - DATE_ATOM: 2024-10-04T11:30:51-03:00



04 Oct 2024, 12:27:59

CLAUDENIR MOREIRA MACHADO **Assinou** - Email: superintendencia@ceteb.org.br - IP: 177.212.92.9 (177-212-92-9.user.vivozap.com.br porta: 40288) - Geolocalização: -19.873922 -43.9831035 - Documento de identificação informado: 169.490.215-34 - DATE_ATOM: 2024-10-04T12:27:59-03:00

04 Oct 2024, 16:35:55

GERALDO SARDINHA PINTO FILHO **Assinou** (b911e850-e311-4565-921c-ea4162569c3e) - Email: geraldosardinha@gmail.com - IP: 177.85.86.124 (124.86.85.177.kater.com.br porta: 2994) - Documento de identificação informado: 140.094.126-15 - DATE_ATOM: 2024-10-04T16:35:55-03:00

04 Oct 2024, 17:24:27

RICARDO GUEDES FERREIRA PINTO **Assinou** - Email: ricardo@sensus.com.br - IP: 177.182.49.195 (b1b631c3.virtua.com.br porta: 57268) - Geolocalização: -19.9655424 -43.9353344 - Documento de identificação informado: 344.742.007-30 - DATE_ATOM: 2024-10-04T17:24:27-03:00

04 Oct 2024, 18:19:07

OTAVIO AZEREDO FURQUIM WERNECK **Assinou** - Email: werneck.otavio@gmail.com - IP: 187.15.119.4 (187-15-119-4.user.veloxzone.com.br porta: 5910) - Documento de identificação informado: 012.196.266-00 - DATE_ATOM: 2024-10-04T18:19:07-03:00

06 Oct 2024, 08:01:52

PAULO EMÍLIO DE CASTRO ANDRADE **Assinou** - Email: pauloemilioandrade@gmail.com - IP: 177.116.209.8 (177-116-209-8.user.vivozap.com.br porta: 11610) - Documento de identificação informado: 013.127.026-56 - DATE_ATOM: 2024-10-06T08:01:52-03:00

06 Oct 2024, 12:48:25

JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO **Assinou** - Email: jcostacn@uol.com.br - IP: 177.182.53.94 (b1b6355e.virtua.com.br porta: 57150) - Geolocalização: -19.9753728 -43.9484416 - Documento de identificação informado: 044.602.786-34 - DATE_ATOM: 2024-10-06T12:48:25-03:00

06 Oct 2024, 19:55:09

TEODOMIRO DINIZ CAMARGOS **Assinou** - Email: teodomiro@dinizcamargos.com.br - IP: 177.116.16.201 (177-116-16-201.user.vivozap.com.br porta: 34476) - Geolocalização: -19.948347517324326 -43.91875497458092 - Documento de identificação informado: 372.603.836-15 - DATE_ATOM: 2024-10-06T19:55:09-03:00

07 Oct 2024, 08:32:58

LINDOLPHO COELHO PAOLIELLO **Assinou** - Email: lindolfo@paoliello.com.br - IP: 177.87.176.67 (177.87.176.67 porta: 16924) - Documento de identificação informado: 057.559.646-53 - DATE_ATOM: 2024-10-07T08:32:58-03:00

07 Oct 2024, 10:38:50

AFONSO OTAVIO COZZI **Assinou** - Email: acozzi@fdc.org.br - IP: 177.182.165.131 (b1b6a583.virtua.com.br porta: 38784) - Geolocalização: -19.9559888 -43.9305011 - Documento de identificação informado: 074.514.826-34 - DATE_ATOM: 2024-10-07T10:38:50-03:00

07 Oct 2024, 19:03:50

EDUARDO MONTEIRO DE ANDRADE **Assinou** - Email: edu1945@gmail.com - IP: 186.206.255.29 (186.206.255.29)



porta: 48528) - Geolocalização: -19.9458816 -43.9517184 - Documento de identificação informado: 049.470.296-68 - DATE_ATOM: 2024-10-07T19:03:50-03:00

08 Oct 2024, 19:23:04

KOUROS MONADJEMI Assinou - Email: kourossiderco@gmail.com - IP: 186.206.204.31 (186.206.204.31 porta: 39650) - Geolocalização: -19.92879177583319 -43.926125178604536 - Documento de identificação informado: 044.973.416-15 - DATE_ATOM: 2024-10-08T19:23:04-03:00

09 Oct 2024, 15:37:34

CLAUDIO DE MOURA CASTRO Assinou - Email: claudiodemouracastro@me.com - IP: 191.54.162.78 (191-054-162-78.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 33096) - Geolocalização: -20.09778155930787 -43.92499322334963 - Documento de identificação informado: 002.813.876-72 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-10-09T15:37:34-03:00

09 Oct 2024, 20:22:27

VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA Assinou - Email: vafalmeida@gmail.com - IP: 201.48.197.237 (201.48.197.237 porta: 17888) - Geolocalização: -20.106808626173216 -43.92876857814785 - Documento de identificação informado: 130.465.196-72 - DATE_ATOM: 2024-10-09T20:22:27-03:00

10 Oct 2024, 15:51:32

ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO Assinou - Email: fernandopinheiro@vhclaw.com.br - IP: 186.206.169.42 (186.206.169.42 porta: 47378) - Geolocalização: -19.939328 -43.9353344 - Documento de identificação informado: 050.858.296-20 - DATE_ATOM: 2024-10-10T15:51:32-03:00

10 Oct 2024, 16:35:05

LÚLIA QUEIROZ SILVA Assinou - Email: lulia.qsilva@gmail.com - IP: 177.116.148.150 (177-116-148-150.user.vivozap.com.br porta: 57734) - Documento de identificação informado: 277.695.186-87 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-10-10T16:35:05-03:00

10 Oct 2024, 17:01:48

MARCOS ROBERTO MOREIRA RIBEIRO Assinou - Email: kapystra.46@gmail.com - IP: 186.206.174.56 (186.206.174.56 porta: 49388) - Geolocalização: -19.924 -43.9325 - Documento de identificação informado: 118.336.886-00 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-10-10T17:01:48-03:00

10 Oct 2024, 17:52:18

HIPÉRIDES DUTRA DE ARAUJO ATENIENSE Assinou - Email: hipateniense@uol.com.br - IP: 191.185.76.240 (bfb94cf0.virtua.com.br porta: 1516) - Documento de identificação informado: 063.915.086-15 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-10-10T17:52:18-03:00

11 Oct 2024, 00:03:28

ESTERLINO LUCIANO CAMPOS MEDRADO Assinou - Email: evento@setcemg.org.br - IP: 177.182.57.70 (b1b63946.virtua.com.br porta: 13140) - Geolocalização: -19.9777961 -43.9341315 - Documento de identificação informado: 086.926.021-91 - DATE_ATOM: 2024-10-11T00:03:28-03:00

12 Oct 2024, 09:48:28

FERNANDO CELSO DOLABELA CHAGAS Assinou - Email: dolabela@dolabela.com.br - IP: 191.185.53.65



(bfb93541.virtua.com.br porta: 33368) - Documento de identificação informado: 009.299.996-49 - DATE_ATOM: 2024-10-12T09:48:28-03:00



20 Oct 2024, 10:07:02

SERGIO BORGES MARTINS **Assinou** - Email: sergio.martins@brasif.com.br - IP: 191.185.49.48

(bfb93130.virtua.com.br porta: 3572) - Documento de identificação informado: 110.876.256-53 - DATE_ATOM: 2024-10-20T10:07:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9bcc38573809570d6bc9562af833f4b410f1061b94999733913896f8ba67c8d0
 (SHA512):a3c28c367dcdcc77c056ad30bdd6893af8f772670ffb4c6b72c7ce4a49e82051ce9c3b3ed1eab214981d6963dc628865a55dff3c83e94f5aa4368227b1de36

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3903
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA GOVERNADORA MILTON CAMPOS - ESTADUAL CENTRAL

AVERBADO(A) sob o nº 1, no registro 147530, no Livro A, em 05/12/2024

Belo Horizonte, 05/12/2024

Emol:(6101-0) R\$ 147.55 TFJ: R\$ 63.18 Rec: R\$ 8.85 Iss:7.38 - Total: R\$ 216.36
 Emol:(6101-8) R\$ 105.48 TFJ: R\$ 35.04 Rec: R\$ 6.36 Iss:5.28 - Total: R\$ 152.16

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Ecrevente Substituta
 Ecreventes: () Anibal Skoczkauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **IHM50031**
 Cód. Seg.: **9129.7857.6859.3740**
 Quantidade de Atos Praticados: **00013**



Atos(s) Praticado(s) por: **José Nadi Néri - Oficial**
 Emol:R\$ 268.24 TFJ: R\$ 88.22 Total: R\$ 356.46 ISS: R\$ 12.66
 Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3903
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA GOVERNADORA MILTON CAMPOS - ESTADUAL CENTRAL

AVERBAÇÃO nº 1, no registro 147530, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 05/12/2024

Emol:(6501-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 4.49 Iss:3.49 - Total: R\$ 39.61

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Ecrevente Substituta
 Ecreventes: () Anibal Skoczkauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **IHM50044**
 Cód. Seg.: **5377.9332.9627.6986**
 Quantidade de Atos Praticados: **00001**



Atos(s) Praticado(s) por: **Yuri Araujo - Auxiliar**
 Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21
 Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS - ESTADUAL CENTRAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Associação dos ex-Alunos e Amigos da Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central (“Associação”), também designada pela sigla A Ex - Estadual Central, é uma organização sem fins lucrativos, formada por ex-alunos da Escola Estadual Governador Milton Campos (Colégio Estadual Central), também conhecido como Colégio Estadual Central, (“Escola”), e amigos da Escola, assim consideradas as pessoas e organizações aprovadas pela Diretoria da Associação, que compartilham o compromisso do bem-estar de sua comunidade educacional e o desenvolvimento contínuo da qualidade da Educação experimentada na Escola.

Artigo 2º - A Associação tem sua sede à Rua Fernandes Tourinho, 1020, CEP 30.112-000, Bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 4º - A Associação não tem caráter político-partidário, ideológico ou religioso e, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, economicidade e da eficiência e não fará ou aceitará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 5º - São objetivos da Associação:

- **Promoção da Qualidade da Educação:** A Associação se compromete a apoiar e promover ações visando a melhoria contínua da qualidade da educação na Escola, incluindo iniciativas e programas relacionados ao esporte, artes, lazer e outras que contribuam para a excelência acadêmica e o desenvolvimento integral dos alunos.
- **Promoção da Cultura e da História:** A Associação se compromete a preservar e promover a cultura, a história e a identidade da Escola, com envolvimento ativo na pesquisa, preservação e disseminação da sua história, bem como na promoção de atividades culturais e educacionais.
- **Apoio à Gestão Escolar:** A Associação se compromete a colaborar com a direção e a administração da Escola, oferecendo suporte em questões de gestão, se assim solicitada, e auxiliando na implementação de projetos e iniciativas que beneficiem o ensino e a aprendizagem.
- **Melhoria da Infraestrutura:** A Associação se compromete a envidar esforços para gestionar, junto aos órgãos responsáveis, a melhoria das instalações da Escola, visando

proporcionar um ambiente de aprendizado seguro, inspirador e funcional para alunos e educadores.

- **Interação com os Alunos:** A Associação se compromete a promover a interação positiva entre os seus membros e os alunos atuais da Escola, proporcionando mentorias, palestras, orientação educacional e oportunidades de networking.
- **Estímulo ao Trabalho Voluntário:** A Associação se compromete a incentivar o espírito de voluntariado entre os seus membros, engajando-os em atividades que beneficiem a Escola e sua comunidade educacional, de modo a fortalecer os laços de solidariedade e responsabilidade social de seus membros.
- **Outras Ações Complementares:** A Associação se compromete a identificar e apoiar outras ações, projetos e iniciativas que contribuam para o crescimento e o fortalecimento da escola, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos neste estatuto.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS, DA ADMISSÃO, DA EXCLUSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 6º - A Associação tem o compromisso de ser inclusiva e aberta a todos que compartilham a missão de apoiar a Escola e promover, de forma ampla, a educação. Poderão ser membros da Associação:

- **Ex-Alunos da Escola:** Todos os ex-alunos da Escola são automaticamente elegíveis para se tornarem membros da Associação, independentemente do ano de formatura ou do grau de ensino frequentado.
- **Profissionais da Educação:** Professores, diretores, funcionários e outros profissionais da área de educação que desejam contribuir para a melhoria da Escola e de sua comunidade educacional são bem-vindos como membros da Associação.
- **Vizinhos e Comunidade Local:** Moradores da comunidade local e vizinhos da Escola que desejam apoiar os esforços e objetivos da Associação.
- **Empresas Pessoas e Organizações Interessadas na Educação:** Empresas, organizações, fundações e entidades interessadas em promover a educação e apoiar a Associação. Indivíduos e organizações que compartilham um interesse genuíno na melhoria da educação e se dispõem a contribuir com seu tempo, recursos e conhecimento.

Artigo 7º - Os associados serão divididos conforme as categorias abaixo indicadas:

Parágrafo Primeiro - Associados Fundadores e Associados Efetivos:

- **Associados Fundadores:** São considerados Associados Fundadores os ex-alunos e aqueles, por eles especialmente convidados, aqueles que estão participando da criação e fundação da Associação e são signatários do ato constitutivo. Os Associados Fundadores terão direito a voto nas assembleias da Associação e podem concorrer a cargos na diretoria.
- **Associados Efetivos:** São considerados Associados Efetivos os ex-alunos, profissionais da educação, moradores locais que desejam se envolver ativamente nas atividades da Associação e contribuir para o cumprimento de sua missão.



Parágrafo Segundo- Associados Voluntários e Associados Honorários:

- **Associados Voluntários:** São considerados Associados Voluntários aqueles que, mesmo não tendo direito a voto nas assembleias, desejam oferecer suporte e contribuir com a Associação por meio de trabalho voluntário, doações ou outros meios não monetários. Os Associados Voluntários poderão participar de atividades gerais e comissões.
- **Associados Honorários:** São considerados Associados Honorários os indivíduos, organizações ou empresas que, por seu destacado envolvimento ou apoio significativo aos objetivos e metas da Associação, sejam agraciados com essa designação pelos Membros Fundadores ou pela diretoria da Associação. Os Associados Honorários não terão direito a voto nas assembleias.

Parágrafo Terceiro - Formalidades para Ingresso na Associação

Os interessados em participar da Associação deverão preencher o pedido de adesão conforme o modelo padrão adotado. Os pedidos serão encaminhados à Diretoria Colegiada para aprovação e, uma vez aprovados, os interessados terão seu nome inscrito no livro de associados.

DA EXCLUSÃO

Parágrafo Quarto – Da Exclusão de Associados

Deixará de fazer parte do quadro social da Associação o associado que:

- solicitar sua demissão, que deverá ser comunicada por escrito à Diretoria Colegiada
- cometer infração grave que configure justa causa relevante para a exclusão da condição de associado.

A proposta de exclusão da condição de associado pode ser apresentada por qualquer associado à Diretoria Colegiada, que julgará pelo desligamento ou não do associado, sendo cabível recurso à Assembleia Geral contra a decisão da Diretoria Colegiada.

O procedimento específico de exclusão de associado será regulamentado, sendo assegurados o direito de defesa e de recurso.

O associado que deixar de fazer parte do quadro social da Associação por qualquer motivo, não terá direito de reaver eventuais valores de contribuições, mensalidades ou doações que porventura tenha realizado.

Artigo 8º - Direitos e Deveres dos Associados:

Parágrafo Primeiro - Todos os Associados deverão:

- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- Respeitar as decisões da Assembleia Geral e zelar pelo bom nome da Associação.
- Participar, quando convocados, das atividades e eventos promovidos pela Associação.
- Contribuir de forma construtiva para o desenvolvimento e sucesso das Iniciativas da Associação.



- Respeitar os princípios éticos e valores da Associação.

Parágrafo Segundo - A Associação deverá:

- Garantir transparência e prestação de contas em suas operações.
- Fomentar a participação ativa de todos os Associados nas decisões e projetos da Associação.
- Promover um ambiente inclusivo, acolhedor e colaborativo para todos os participantes.

Parágrafo Terceiro- Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Instituição.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - Da Administração da Associação:

A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral
- II – Diretoria Colegiada
- III – Conselho Consultivo
- IV – Conselho Fiscal

Artigo 10º - As reuniões e deliberações de quaisquer das instâncias poderão ser presenciais ou a distância, por meio de teleconferência, videoconferência ou outro meio tecnológico mais eficaz que garanta a participação dos membros.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e deliberará, em primeira convocação, por maioria absoluta de votos dos Associados presentes, e, em segunda convocação, pela maioria simples dos votos dos presentes.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger e destituir a Diretoria Colegiada;
- II – eleger e destituir os membros do Conselho Consultivo e seus suplentes;
- III – eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto Social;
- V – conceder o título de Associado Honorário por proposta da Diretoria Colegiada;
- VI – aprovar o regimento interno, se houver;



- VII – aprovar as contas da Associação, tendo por base pareceres do Conselho Fiscal;
- VIII – decidir sobre a extinção da Associação.

Artigo 13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreclar o relatório anual da Diretoria Colegiada;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo representante da Diretoria Colegiada;
- II – pela Diretoria Colegiada;
- III – pelo Conselho Consultivo;
- IV – pelo Conselho Fiscal;
- V – por requerimento de 1/5 dos Associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Artigo 16º - Diretoria Colegiada: A gestão da Associação caberá à Diretoria Colegiada que será composta por 5 membros eleitos que tomam as decisões de forma compartilhada, com responsabilidades nas áreas administrativa, financeira, comercial, pedagógica e educacional, e social, e outras que a Associação considerar necessárias. A Diretoria Colegiada será responsável pela gestão e tomada de decisões da Associação em conformidade com os princípios e objetivos contidos no presente Estatuto, e será representada por dois Diretores Executivos, escolhidos entre seus membros que terão como responsabilidade principal a representação externa da Associação e a gestão gerencial e financeira. Os demais dividirão as atividades que forem deliberadas pela Diretoria Colegiada.

- I – o mandato das Diretorias Colegiada e Executiva terá a duração de 2(dois) anos, podendo ser a mesma reeleita.

Artigo 17º – Compete a Diretoria Colegiada:

- I – elaborar e executar o programa anual de atividades da Associação;
- II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – convocar a Assembleia Geral.



Artigo 18º – Compete aos Diretores Executivos, em conjunto:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;
- V – Convocar o Conselho Consultivo;
- VI – assinar as ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Artigo 19º – Compete a um dos dois Diretores Executivos:

- I – substituir o outro Diretor Executivo em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração a Diretoria Colegiada.

Competem aos demais membros da Diretoria Colegiada nas áreas e funções necessárias à administração e gestão da Associação, as seguintes responsabilidades:

Artigo 20º – Na função administrativa:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – registrar e documentar todas as atividades da Associação;
- III – assessorar os Diretores Executivos naquilo que eles julgarem necessário para a gestão geral da Associação, em áreas administrativa e de gestão, bem como de relacionamento externo.

Artigo 21º – Na função financeira:

- I – arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Artigo 22º – Na função pedagógica e educacional:

Empenhar-se em contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos processos educativos na Escola:

- I. apoiando/atuando, quando solicitado, ou quando couber, junto aos professores, alunos e familiares como parceiro do conhecimento, parceiro da aprendizagem, parceiro do desenvolvimento, parceiro dos resultados e parceiro do progresso;
- II. sendo proativo na pesquisa, prospecção, análise e divulgação de iniciativas e projetos nacionais e internacionais que possam ser de interesse ou realizados na Escola;



- III. realizando pesquisas contínuas de clima e satisfação com o ambiente e qualidade da Educação na Escola sugerindo ações de melhoria;
- IV. fazendo levantamento e divulgação de demandas e oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional para alunos, professores e colaboradores da Escola;
- V. planejando e ofertando mentoria profissional para os alunos;
- VI. acompanhando e avaliando os resultados de quaisquer ações/projetos educacionais viabilizados e/ou implementados na Escola em parceria com a Associação.

SEÇÃO III

DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 23º – O Conselho Consultivo será constituído por até vinte e cinco (25) membros e seus suplentes.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Consultivo será coincidente com o mandato da Diretoria Colegiada.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 24º - O Conselho Consultivo se reunirá ordinariamente no primeiro semestre, no mês antes da Assembleia Geral Ordinária, quando convocado pela Diretoria Colegiada para apreciar a conduta da Associação no período findo e emitir recomendações para o ano seguinte.

Artigo 25º - O Conselho Consultivo se reunirá extraordinariamente para examinar questões relevantes dentre suas atribuições definidas no artigo 26, quando convocado:

- I- pela Diretoria Colegiada;
- II- pelo presidente do Conselho Consultivo.

Artigo 26º - compete ao Conselho Consultivo:

- I- eleger seu presidente;
- II- assessorar e emitir recomendações à Diretoria Colegiada;
- III- contribuir para boas práticas de governança da Associação, com o objetivo de aprimorar o processo decisório, o desempenho, a transparência, a reputação e a higidez financeira, assegurando o alinhamento com os objetivos da organização;
- IV- contribuir para a definição de metas, objetivos, estratégias, políticas e diretrizes da Associação;
- V- colaborar na formulação de uma política de captação de recursos, contribuir para ampliar a visibilidade da Associação e, a critério de cada Integrante, estabelecer conexões com potenciais doadores;
- VI- analisar periodicamente políticas, práticas e resultados, sugerindo melhorias caso necessário.



Artigo 27º – O Conselho Fiscal será constituído por até dez (10) membros sendo 5 titulares e 5 suplentes.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Colegiada.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 28º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balancete semestral apresentado, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada (6) seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA DE CONFORMIDADE E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 30º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 31º - A política de conformidade e integridade será expressa por meio dos seus regulamentos, contendo os procedimentos pormenorizados para o uso dos seus recursos, os quais observarão as normas anticorrupção e de controle previstas em tratados internacionais e na legislação nacional em vigor, e o disposto neste Estatuto.

Artigo 32º - Os procedimentos de compras, contratações, concessão de diárias e contratação de pessoal deverão observar o procedimento definido no Regimento Interno, garantindo sempre impessoalidade, objetividade, eficiência, planejamento, transparência, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, e desenvolvimento sustentável.

Artigo 33º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 34º - Ao fim de cada exercício, será levantado o Balanço Geral, elaboradas as demonstrações financeiras e preparado o relatório da Diretoria, referente às importâncias recebidas e despendidas pela Associação no decorrer do exercício, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

Artigo 35º - Os recursos financeiros da Associação serão integralmente aplicados de acordo com a legislação brasileira, na consecução e no desenvolvimento das finalidades sociais.

Artigo 36º - A aprovação das contas e demonstrações financeiras pela Assembleia Geral exime os Diretores de qualquer responsabilidade por atos praticados de forma regular.



Artigo 37º - A Associação poderá contratar auditoria externa independente e submeter o seu relatório ao Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Artigo 38º - Fontes de Financiamento: A Associação buscará fontes de financiamento, incluindo doações, contribuições, patrocínios, eventos beneficentes, entre outros meios legais para cumprir sua missão e objetivos.

Parágrafo Único - A Associação não poderá contrair empréstimos.

Artigo 39º - Prestação de Contas: A Associação manterá registros financeiros precisos e transparentes. Caso necessário será realizada uma auditoria ou revisão anual das finanças, e os resultados serão comunicados aos membros em Assembleias Gerais.

Artigo 40º - Uso de Recursos Financeiros: Os recursos financeiros da Associação serão usados exclusivamente para cumprir sua missão e objetivos, de promoção da qualidade da educação na Escola, e outras iniciativas alinhadas com a missão da Associação.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 41º - Na hipótese de dissolução, incorporação, fusão, cisão ou de encerramento da Associação, seu patrimônio líquido será transferido obrigatoriamente para outra entidade sem fins lucrativos que tenha finalidades compatíveis com as suas, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º - Alterações do Estatuto:

Parágrafo Primeiro - Procedimentos para Alterações: As alterações no estatuto poderão ser propostas pela Diretoria Colegiada ou por qualquer Associado Fundador e deverão ser discutidas em uma Assembleia Geral. Aprovações de alterações requerem uma maioria qualificada dos votos dos membros presentes na assembleia.

Parágrafo Segundo - Quórum: O quórum mínimo para aprovação de alterações no estatuto será de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim pelos membros elegíveis.

Parágrafo Terceiro - Registro de Alterações: Todas as alterações aprovadas no estatuto serão registradas legalmente e arquivadas de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

Parágrafo Quarto - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, podendo ela ser instalada em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial, e a alteração entrará em vigor na data de seu registro em cartório.



Artigo 43º - Os casos não previstos neste instrumento serão encaminhados e resolvidos pela Diretoria, com base na legislação, na analogia, nos princípios gerais do direito, usos e costumes e referendados em Assembleia Geral.

Artigo 44º - Este Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e será levado ao registro perante os órgãos competentes, nos termos da legislação vigente, em data a ser determinada pela Diretoria Colegiada.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 21/05/2024.

Belo Horizonte, Minas Gerais; 21 de maio de 2024.

Diretoria Colegiada

acozzi@oab.org.br
Assinado
✓
Alfonso Otávio Cozzi
Assinado
Alfonso Otávio Cozzi

luisa.silva@gmail.com
Assinado
✓
Lúlia Queiróz Silva
Assinado
Lúlia Queiróz Silva

elisonpm@gmail.com
Assinado
✓
Elson Luiz de Almeida Pimentel
Assinado
Elson Luiz de Almeida Pimentel

werneck_memo@gmail.com
Assinado
✓
Otávio Aterides Furquim Werneck
Assinado
Otávio Aterides Furquim Werneck

erhapolito@gmail.com
Assinado
✓
Ernani Chaves Hipólito
Assinado
Ernani Chaves Hipólito

antoniofernando@oabmg.com.br
Assinado
✓
Antonio Fernando Guimarães Pinheiro
OAB/MG 23.719
Visto do Advogado

Estatuto da Associação Colegio Estadual pdf

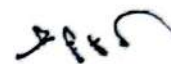
Código do documento 1a59fe4b-afeb-4aa6-8bb9-7be50dc74910



Assinaturas



Antonio Fernando Guimarães Pinheiro
fernandopinheiro@vhclaw.com.br
Assinou



Otávio Azeredo Furquim Werneck
werneck.otavio@gmail.com
Assinou



Lúlia Queiroz Silva
lulia.qsilva@gmail.com
Assinou

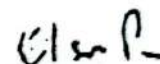
Lúlia Queiroz Silva



Emani Chaves Hipolito
echipolito@gmail.com
Assinou



Elson Luiz de Almeida Pimentel
elsonpim@gmail.com
Assinou



Afonso Otavio Cozzi
acozzi@fdc.org.br
Assinou

Afonso Otavio Cozzi

Eventos do documento

03 Oct 2024, 12:13:23

Documento 1a59fe4b-afeb-4aa6-8bb9-7be50dc74910 **criado** por CARLOS ALEXANDRE QUARESMA BARBALHO (7d6f5434-d4f9-44cb-8e6a-f04d41285c2d). Email: barbalho.registrodigital@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-03T12:13:23-03:00

03 Oct 2024, 12:21:49

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ALEXANDRE QUARESMA BARBALHO (7d6f5434-d4f9-44cb-8e6a-f04d41285c2d). Email: barbalho.registrodigital@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-03T12:21:49-03:00

03 Oct 2024, 12:47:44

ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO **Assinou** - Email: fernandopinheiro@vhclaw.com.br - IP: 177.182.49.8 (b1b63108.virtua.com.br porta: 19694) - Geolocalização: -19.97224489358143 -43.94193048932917 - Documento de identificação informado: 050.858.296-20 - DATE_ATOM: 2024-10-03T12:47:44-03:00



03 Oct 2024, 13:15:26

ERNANI CHAVES HIPOLITO **Assinou** - Email: echipolito@gmail.com - IP: 191.54.162.192 (191-054-162-192.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 51536) - Documento de identificação informado: 381.492.228-04 - DATE_ATOM: 2024-10-03T13:15:26-03:00



03 Oct 2024, 13:56:30

ELSON LUIZ DE ALMEIDA PIMENTEL **Assinou** - Email: elsonpim@gmail.com - IP: 177.96.77.47 (177.96.77.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 22164) - Geolocalização: -19.9561125 -43.938002 - Documento de identificação informado: 071.016.946-91 - DATE_ATOM: 2024-10-03T13:56:30-03:00

03 Oct 2024, 16:54:34

AFONSO OTAVIO COZZI **Assinou** - Email: acozzi@fdc.org.br - IP: 177.182.165.131 (b1b6a583.virtua.com.br porta: 36186) - Geolocalização: -19.9562298 -43.9303796 - Documento de identificação informado: 074.514.826-34 - DATE_ATOM: 2024-10-03T16:54:34-03:00

04 Oct 2024, 06:44:21

OTÁVIO AZEREDO FURQUIM WERNECK **Assinou** - Email: werneck.otavio@gmail.com - IP: 152.255.116.35 (152-255-116-35.user.vivozap.com.br porta: 60746) - Geolocalização: -19.9441783 -43.9406821 - Documento de identificação informado: 012.196.266-00 - DATE_ATOM: 2024-10-04T06:44:21-03:00

10 Oct 2024, 18:27:01

LÚLIA QUEIROZ SILVA **Assinou** - Email: lulia.qsilva@gmail.com - IP: 177.116.148.150 (177-116-148-150.user.vivozap.com.br porta: 62828) - Geolocalização: -19.936516 -43.961278 - Documento de identificação informado: 277.695.186-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-10-10T18:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):75c4f5b282c4108491b25509746973897fda46c06be2bfdddfc556d60a0d523a
 (SHA512):ee35d0f8005f787070f9f79a6f5b8714489aa60894c7775eb799d2b6bb447b4ec425c15db7a464e9511382798f2b7bcc9786147f0c96957018931db98a48d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA GOVERNADOR MILTON CAMPOS - ESTADUAL CENTRAL

REGISTRADO(A) sob o nº 147530, no Livro A, em 05/12/2024

Belo Horizonte, 05/12/2024

Emol:(6412-1) R\$ 147.55 T.F.J. R\$ 53.18 Rec: R\$ 9.25 Iss:7.38 - Total: R\$ 216.96
 Emol:(8101-8) R\$ 158.22 T.F.J. R\$ 52.56 Rec: R\$ 9.54 Iss:7.92 - Total: R\$ 228.24

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - ESCRIVENTO Substituta
 Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº IHM50007
 Cód. Seg.: 2459.8448.8989.2212

Quantidade de Atos Praticados: 00019

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial
 Emol: R\$ 324.16 T.F.J. R\$ 105.74 Total: R\$ 429.90 ISS: R\$ 15.30

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA GOVERNADOR MILTON CAMPOS - ESTADUAL CENTRAL

REGISTRO nº 147530, do Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 05/12/2024

Emol:(6601-9) R\$ 24.21 T.F.J. R\$ 7.42 Rec: R\$ 4.35 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - ESCRIVENTO Substituta
 Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº IHM50029
 Cód. Seg.: 5114.2438.2359.6069

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Yuri Araujo - Auxiliar
 Emol: R\$ 25.66 T.F.J. R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

